



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 68/2017

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, a requerimento dos interessados, os estabelecimentos de restauração e bebidas na Ericeira, Foz do Lizandro, Ribeira D'Ilhas e S. Lourenço possam a partir do próximo dia 1 de junho e até 17 de setembro de 2017, funcionar até às 03:00 horas, ocupando de forma legal a via pública com a instalação de esplanadas abertas, com a adoção, pelos estabelecimentos, das seguintes medidas:-----

a) Que o som oriundo dos aparelhos emissores ou amplificadores, por onde é propagada a música, seja obrigatoriamente reduzido à 01:00 horas, podendo apenas ser audível como som ambiente;-----

b) Que a partir das 02:00 horas, a esplanada aberta seja obrigatoriamente desativada, ficando a sua utilização proibida/interdita, como medida de mitigação, com o objetivo de potenciar uma convivência pacífica entre os agentes económicos, os utentes e os habitantes;-----

c) Que sejam adotadas diligências, no sentido de impedir que os clientes produzam ruído incomodativo, tanto dentro como fora do estabelecimento, suscetível de perturbar o sossego e o descanso dos habitantes; e -----

d) Caso as recomendações e medidas adotadas pelos estabelecimentos não se revelem suficientes para fazer cessar o ruído incomodativo, deverão os agentes económicos solicitar a presença das forças policiais, para que os transtornos causados na tranquilidade pública sejam neutralizados.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Paços do Município de Mafra, 24 de maio de 2017. -----

O VEREADOR